

Termo de garantia

1 A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. garante o Veículo devidamente identificado neste manual, contra defeitos de material, de fabricação e de montagem, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de garantia.

2 PRAZO DE VALIDADE

2.1 A presente garantia para o Veículo é concedida pelo período de **12 (doze) meses, sem limite de quilometragem**, ficando entendido que esse período corresponde a 3 (três) meses de garantia legal, mais um período de 9 (nove) meses de garantia contratual.

2.1.1 A garantia terá início na data da emissão da Nota Fiscal de venda do Veículo ao primeiro proprietário, pelo Concessionário Mercedes-Benz ou, ainda, pela própria Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

2.1.2 No caso de veículo ou chassi adquirido para aplicação de carroçaria, implemento ou equipamento, o prazo de validade da garantia terá início na data em que o produto final for faturado pelo fabricante do equipamento ao cliente do veículo, desde que esteja indicado na Nota Fiscal do equipamento o número do chassi, observando-se o prazo de até 9 (nove) meses após a data de venda do veículo novo pelo Concessionário Mercedes-Benz. Para obter a prorrogação da data de início de garantia devido à necessidade de aplicação de carroçaria, equipamento ou implemento, o Concessionário Mercedes-Benz deve enviar para a área de Processamento de Garantia uma cópia da Nota Fiscal do fabricante da carroçaria, implemento ou equipamento através do Sistema Corporativo da Mercedes-Benz do Brasil Ltda. O envio deve ser efetuado em até 9 (nove) meses após a data de venda do veículo novo do Concessionário Mercedes-Benz ao cliente final.

Observação:

A montagem de carroçaria, equipamentos e implementos deve ser realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda. Estas diretrizes estão disponível na Internet, no site www.mercedes-benz.com.br

2.1.3 Especificamente para os caminhões Atron 1635 e 1635 S, o prazo de garantia para o motor, a caixa de mudanças manual, as árvores de transmissão e o eixo propulsor, montados originalmente no Veículo, estende-se até **24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem**.

Dentre os componentes cobertos pela garantia estendida até 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, destacamos:

Motor: bloco, cabeçote, árvore de manivelas, bielas, bronzinas, êmbolos e anéis, árvore de comando de válvulas, volante do motor, bomba d'água, bomba de óleo, válvulas, varetas, tuchos, etc.

Caixa de mudanças manual: integralmente.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Eixo propulsor: conjunto coroa e pinhão, caixa de satélites, rolamentos, carcaça do eixo e redução planetária dos cubos de roda.

- 2.2 A garantia do Veículo é concedida ao primeiro e aos subsequentes proprietários, mediante as condições e enquanto perdurar o período preestabelecido neste Termo de Garantia.

3 ABRANGÊNCIA

- 3.1 A presente garantia é válida somente para o Veículo comercializado em território brasileiro.
- 3.2 Para que a eventual transferência de propriedade do Veículo durante a vigência do período de garantia seja reconhecida, é condição indispensável que o registro da mesma seja realizado por um dos Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz.
- 3.3 A garantia incide sobre todos os componentes montados originalmente no Veículo, conforme descrito na Nota Fiscal de venda, quer fabricados por qualquer empresa do grupo DAIMLER ou por esta adquiridos de terceiros.
- 3.4 Itens como palhetas do limpador de para-brisa, lâmpadas e fusíveis, serão cobertos em garantia por 03 (três) meses contados da data de emissão da Nota Fiscal de venda ao primeiro proprietário.
- 3.5 É facultado ao proprietário recorrer diretamente aos fabricantes de componentes montados originalmente no Veículo que, eventualmente, garantem seus componentes através de rede própria de atendimento.

Observação:

Consulte qualquer Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz sobre esses componentes e seus respectivos fabricantes.

- 3.6 Estão excluídas deste Termo Contratual de Garantia as ocorrências descritas nos itens abaixo, não tendo a Mercedes-Benz do Brasil Ltda. qualquer responsabilidade de quanto às mesmas, bem como não assumirá nenhuma despesa em relação a:
- 3.6.1 substituições de peças cujo desgaste é diretamente atribuído à sua função, tais como: escovas do alternador e do motor de partida, tubulação e outros itens do sistema de escapamento, disco de embreagem, pastilhas ou guarnições de freio, discos ou tambores de freio, rolamentos e vedadores em geral, sondas e sensores em geral, tapetes, forrações, botões e peças dos painéis internos do Veículo, buchas e amortecedores em geral;
- 3.6.2 substituições de peças e produtos necessários para a manutenção normal e regular do Veículo, tais como: elementos filtrantes em geral, líquido para o sistema de arrefecimento do motor, protetor à base de cera, combustível e similares, fluído de freio, fluído do sistema de direção hidráulica, óleos lubrificantes, graxas, juntas de vedação, correias de acionamento e outras, substituídas a qualquer época ou nas revisões periódicas;



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

- 3.6.3 serviços de manutenção normal do Veículo, tais como: reapertos, limpeza, lavagem, lubrificações, verificações, regulagens em geral, e outros previstos no Plano de Manutenção do Veículo;
- 3.6.4 reparação de falhas decorrentes de instalações posteriores de equipamentos eletro/eletrônicos no Veículo, por exemplo, telefones celulares, equipamentos de som e/ou imagem, sistemas de antibloqueio das rodas, alarmes, rastreadores, entre outros, que podem causar interferências nos módulos eletrônicos originais do Veículo e em suas respectivas redes;
- 3.6.5 substituições de vidros em geral. Se comprovado que a quebra do vidro foi em decorrência de deficiência de seu alojamento na cabina ou de defeito de fabricação, a cobertura da garantia será de 03 (três) meses, a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro proprietário;
- 3.6.6 reparação na pintura, na lataria e em outros componentes, de danos ocasionados por fatores ambientais ou outros fatores de influências externas, inclusive, mas não limitados a resíduos de árvores, detritos de pássaros, sal, maresia, chuva ácida e de granizo, materiais corrosivos, vendavais, tornados, tempestades, raios elétricos e solares, inundações, terremotos, alagamentos, enchentes, aplicação de produtos químicos ou outros produtos não aprovados e não recomendados pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda., dentre outros, ou ainda, danos decorrentes de casos fortuitos e de força maior;
- 3.6.7 alinhamento da direção e balanceamento das rodas;
- 3.6.8 carga das baterias;
- 3.6.9 pneus;
- 3.6.10 mão-de-obra para instalação de acessórios;
- 3.6.11 deslocamento de pessoal próprio ou de terceiros, imobilização e reboque do Veículo;
- 3.6.12 reparos em quaisquer componentes do Veículo, decorrente, direta ou indiretamente, de acidentes, colisões, ou albaroamentos, bem como de outros fatores externos descritos neste Termo de Garantia;
- 3.6.13 reparos de danos causados pela manutenção imprópria ou insuficiente;
- 3.6.14 instalação ou substituição de peças e acessórios não genuínos e/ou não homologados pela Mercedes-Benz;
- 3.6.15 manutenção e/ou reparação realizadas fora da Rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz.

Observação:

As substituições de peças e prestações de serviços acima mencionadas serão de única responsabilidade do proprietário do Veículo e Produtos. Assim, recomendamos que os trabalhos de manutenção sejam efetuados sempre na Rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, pois estes possuem os conhecimentos técnicos e as ferramentas adequadas para realizar os serviços necessários.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Atenção:

A utilização do Veículo em regiões litorâneas, com teor de substâncias salinas e/ou em estradas precárias, implica em uma conservação e manutenção mecânica e da carroçaria mais apurada, requerendo eventuais reparos, cuja execução ficará sempre a cargo do proprietário. Nessas condições, recomendamos que o Veículo seja regularmente examinado, devendo o seu proprietário, quando for o caso, providenciar imediatamente os reparos nos danos de qualquer natureza detectados, inclusive na pintura e na estrutura inferior do Veículo. A falta de uma manutenção adequada invalidará a garantia.

4 CONDIÇÕES PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA

A garantia vigorará somente se o Veículo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 4.1 Tiver sido montado para a comercialização e licenciado ou documentado para circulação no território brasileiro;
- 4.2 Observar rigorosamente as instruções de operação e manutenção prescritas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda. nos manuais que acompanham o Veículo;
- 4.3 Executar todas as revisões estabelecidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda. através dos Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, no território brasileiro e nas quilometragens e/ou intervalos de tempo previstos, conforme indicado no Manual de Manutenção do Veículo;

Observação:

Certifique-se de que o Concessionário ou o Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz que executou a revisão preencheu, carimbou evistou o respectivo quadro de confirmação contido no Manual de Manutenção do Veículo, evitando, assim, inconvenientes quando necessitar de serviços em garantia.

- 4.4 Utilizar o Veículo de forma adequada, de acordo com suas especificações, e empregá-lo na finalidade a que se destina;
- 4.5 Manter o Veículo de acordo com as suas características originais, empregando somente peças de reposição e acessórios genuínos Mercedes-Benz;
- 4.6 Apresentar a reivindicação de garantia diretamente a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz;
- 4.7 Utilizar exclusivamente combustíveis, lubrificantes e fluídos aprovados e recomendados pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda;

Observação:

A utilização de combustíveis, lubrificantes e fluídos adulterados e/ou contaminados, bem como a utilização de elementos filtrantes não genuínos, pode causar danos no motor e no sistema de injeção de combustível, os quais não estarão cobertos pela garantia;

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandé sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

- 4.8 Executar todas as manutenções, reparações e regulagens em um dos Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, no território brasileiro;
- 4.9 Utilizar somente peças de reposição e acessórios genuínos Mercedes-Benz e comprovar sua aquisição mediante a apresentação da Nota Fiscal, quando adquiridos pelo consumidor final.

5 EXECUÇÃO DA GARANTIA

- 5.1 As obrigações da Mercedes-Benz do Brasil Ltda., relativas a esta garantia, limitam-se à reparação do Veículo, sem qualquer ônus para o seu proprietário, mediante a substituição de peças por outras genuínas, ou remanufaturadas **Renov**, se ultrapassados os primeiros 90 (noventa) dias de garantia, dentro das especificações técnicas do fabricante, após exame do Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz, que tenha revelado a existência de peças ou componentes com defeitos passíveis de serem enquadrados nesta garantia;
- 5.2 A presente garantia não cobre o Veículo, bem como qualquer de seus componentes, peças e acessórios que:
 - 5.2.1 foi objeto de declaração de perda total por sociedade seguradora, em especial nos casos de acidentes de qualquer natureza, incêndio, imersão total ou parcial em água, mesmo que tenha sido posteriormente reparado ou reformado;
 - 5.2.2 foi sucitado e/ou objeto de baixa junto a qualquer órgão ou entidade competente de registro e licenciamento de Veículos, mesmo que tenha sido posteriormente reparado ou reformado e colocado em circulação;
 - 5.2.3 não foi submetido às revisões de acordo com as condições e especificações contidas no Plano de Manutenção por um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz;
- 5.3 As peças reconhecidamente defeituosas e substituídas por força desta garantia passarão a ser de propriedade da Mercedes-Benz do Brasil Ltda.;
- 5.4 A garantia não cobre acessórios, equipamentos e/ou instalações de qualquer natureza, inclusive os eletro/eletrônicos, montados por terceiros nos Veículos Mercedes-Benz, bem como a Mercedes-Benz do Brasil Ltda. não garantirá os Veículos nos quais aqueles itens instalados e/ou montados causarem, direta ou indiretamente, danos ou defeitos;
- 5.5 A garantia de peças ou componentes defeituosos substituídos por outros, de acordo com as especificações do fabricante e, de serviços executados durante o período de garantia do Veículo, se extingue pelo término dos prazos e/ou pelas condições estabelecidas neste Termo de Garantia;
- 5.6 No atendimento em garantia, o Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz deverá verificar se o problema reclamado pelo cliente não é decorrente de eventuais modificações ou montagem de equipamentos realizadas no veículo por terceiros, como por exemplo: aplicação de eixo adicional, tomada de força, alongamento do chassi, etc, pois os problemas originados por tais mo-



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

dificações são de total responsabilidade da empresa que efetuou as alterações e, portanto, não são cobertos pela garantia da Mercedes-Benz;

- 5.7** A presente garantia não cobre o pagamento ou outra forma de compensação a qualquer título, de despesas ou danos, inclusive morais, diretos ou indiretos, a pessoas ou bens, perda de benefícios, cessação de lucros, em decorrência de defeito do produto, componente ou do Veículo.

6 EXTINÇÃO DA GARANTIA

A presente garantia cessará no caso de:

- 6.1** Esgotarem-se os prazos de validade estipulados no item 2 - PRAZO DE VALIDADE;
- 6.2** Dentro dos prazos de que trata o item 2, ficar constatada a inobservância das condições estabelecidas neste Termo de Garantia, especialmente o disposto no item 4 - CONDIÇÕES PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA;
- 6.3** Manutenção e reparação do Veículo, bem como em qualquer de seus componentes, realizada fora das oficinas de Concessionários e Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz;
- 6.4** Utilização de peças de reposição e acessórios não genuínos, não aprovados, não recomendados e/ou não homologados pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.;
- 6.5** Utilização do Veículo em competições de qualquer natureza;
- 6.6** Utilização do Veículo além de sua capacidade, considerada como excesso de passageiros, equipamentos instalados, carga ou reboque;
- 6.7** Danos causados no Veículo ou em seus componentes por imersão total ou parcial em água, como por exemplo, em inundações, enchentes ou alagamentos, inclusive quando houver entrada de água no motor e/ou em outros agregados e os danos dela decorrentes;
- 6.8** Danos causados por condições ambientais, produtos químicos, sal, água do mar, detritos de pássaros e outros elementos corrosivos;
- 6.9** Utilização de materiais abrasivos e/ou ásperos, remoções tardias e/ou materiais estranhos e inadequados;
- 6.10** O Veículo for importado ou exportado de/ou para qualquer país que não para o qual este tenha sido fabricado;
- 6.11** Desconexão, adulteração ou modificação do hodômetro, velocímetro e/ou do tacógrafo, originalmente montados pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda. no Veículo, mesmo se ocorrer através de dispositivos que desconectem ou mascarem as informações apuradas pelos componentes mencionados;
- 6.12** Danos causados pela ação de agentes externos;
- 6.13** Danos causados por acidentes em geral.



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

7 GENERALIDADES

- 7.1** A Mercedes-Benz do Brasil Ltda., ou a empresa do grupo econômico DAIMLER fabricante do Veículo no exterior, e sua Rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, reservam-se o direito de, sem aviso prévio, introduzir modificações e aperfeiçoamentos de qualquer natureza nos Veículos, bem como em qualquer de seus componentes, peças e acessórios, produzidos e/ou vendidos a qualquer momento, sem incorrer, em nenhuma hipótese, na obrigação de efetuar essas mesmas modificações nos Veículos, componentes e produtos previamente produzidos ou comercializados;
- 7.2** O presente Termo de Garantia é aplicável unicamente aos Veículos Mercedes-Benz e não reconhece quaisquer outros compromissos assumidos ou estabelecidos por quem quer que seja, relativos a esses mesmos Veículos;
- 7.3** A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. recomenda ao adquirente do presente Veículo que, para a plena vigência desta garantia, consulte a rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, os manuais técnicos que acompanham o Veículo (manual de manutenção, manual de operação, etc.) ou a própria Mercedes-Benz do Brasil Ltda. a respeito da sua correta e adequada utilização.

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.